

— CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS —

CORESAB - CNPJ: 15.508.976/0001-47

ATA ASSEMBLEIA GERAL

1
2 Aos quatro dias do mês de Maio de 2017, às 14h00min reuniram-se nas dependências do
3 Auditório da AMEV-Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio das Velhas, à
4 Rua Benedito Barbosa, 167 - Centro do município de Corinto/MG, compareceram à
5 Assembleia Geral do **CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE**
6 **MINAS – CORESAB**, convocada pelo Presidente nos termos do Estatuto, por meio do
7 ofício 086/2017, para os seguintes municípios: Araçai, Augusto de Lima, Baldim,
8 Buenópolis, Caetanópolis, Cordisburgo, Curvelo, Corinto, Datas, Presidente Juscelino,
9 Inimutaba, Felixlândia, Paraopeba, Santo Hipólito, Monjolos, Morro da Garça, Lassance,
10 Presidente Kubitschek, Santana de Pirapama e Três Marias. Aberto os trabalhos, o
11 Presidente fez a VERIFICAÇÃO DE PODERES, onde foram convocados cada um dos
12 municípios que constam no Protocolo de Intenções, sendo constatado as Presenças dos
13 seguintes Prefeitos e/ou Representantes e convidados: Vanderli de Carvalho Barbosa –
14 Prefeito de Felixlândia e Presidente do CORESAB; Sócrates de Lima Filho – Prefeito de
15 Corinto; José Maria de Castro Matos – Prefeito de Morro da Garça; Cláudia de Castro Rosa
16 – Secretária de Meio Ambiente de Baldim – Representando o Prefeito de Baldim; Weber
17 Sidney Maria – Secretário de Obras e Representando o Prefeito de Diamantina; Wellington
18 Sebastião de Paula – Vice Prefeito de Datas, Edvaldo dos Anjos – Vice Prefeito de
19 Buenópolis; Geraldo Eustáquio Maia da Silva – Prefeito de Monjolos; José Mauricio Gomes -
20 Prefeito de Cordisburgo; Rafael Dotti de Carvalho – Prefeito de Inimutaba; Ricardo de Castro
21 Machado – Prefeito de Presidente Juscelino; João Carlos Batista Borges – Prefeito de
22 Augusto de Lima; Nayane Miranda – Gerente de Meio Ambiente de Curvelo – Representando
23 o Prefeito; Adair Divino da Silva – Prefeito de Três Marias; Marco Túlio – Secretário de Meio
24 Ambiente de Paraopeba (Representando o Prefeito); Milton Luiz de Ávila – Secretário Geral
25 de Gabinete de Datas; José Eduardo de Paula – Assessor do Prefeito de Curvelo; Antônio
26 Martins Ferreira, Chefe de Seção de Inimutaba; Frederico Alves Moreira – Assessor Jurídico
27 do CORESAB e Ivanei Martins - Assessoria Administrativa do CORESAB. Inicialmente, após
28 a apresentação e agradecimento pela presença de todos, o Presidente fez uma breve
29 explanação acerca das dificuldades que os Municípios consorciados estão atravessando em
30 razão da destinação dos resíduos sólidos, principalmente diante das reiteradas cobranças do
31 Ministério Público Estadual, e comarcas locais, inclusive com aplicação de altas multas para
32 as Prefeituras e também para os gestores. Explicitou que, pessoalmente e através da equipe
33 técnica da Secretaria de Meio Ambiente de seu município, realizou algumas pesquisas de
34 mercado acerca da empresa SANBRAS e também da tecnologia proposta pela referida, uma



CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS -

CORESAB - CNPJ: 15.508.976/0001-47

35 vez que a proposta apresentada continha várias dúvidas e questionamentos sobre a real
36 viabilidade, especialmente em razão da única obrigação dos municípios, qual seja, a
37 responsabilidade pelo transporte até planta e nada mais.

38 Explicou que não havia viabilidade concreta da proposta apresentada pela SANBRAS para
39 cumprir com suas obrigações, principalmente diante das dúvidas acerca do real custo de
40 investimento, capacidade de investimento e também capacidade de endividamento da
41 mesma. Por fim, aduziu que seria mais interessante o estudo e levantamento, através de uma
42 empresa de consultoria especializada, para levantar a tecnologia mais viável para atender as
43 necessidades dos municípios consorciados, inclusive a visita in loco a outras plantas que
44 atualmente estão sendo utilizadas. Informou que esteve visitando pessoalmente uma
45 empresa do mesmo ramo na cidade de Betim, chamada VIA SOLO, inclusive, apresentando
46 a proposta da Empresa SANBRAS. Disse ainda, que, o Consórcio estaria à disposição para
47 o recebimento de outras propostas apresentadas pelos próprios prefeitos para que pudesse
48 ser analisada a viabilidade em relação às necessidades do Consórcio também através da
49 empresa especializada. Em seguida, o Prefeito de Corinto Dr. Sócrates de Lima Filho, indagou
50 como seria o Plano Gerenciamento de Resíduos Sólidos, o que foi prontamente respondido
51 pelo Presidente que tal assunto seria tratado oportunamente. Em seguida o Prefeito de
52 Inhaúma, indagou acerca da existência de uma área específica para o tratamento dos
53 resíduos sólidos, sendo respondido pelo Presidente que, inicialmente, o terreno seria na
54 cidade de Curvelo e utilizado por todos os municípios consorciados, com o uso do maquinário
55 de propriedade do próprio Consorcio que foi doado pela CODESVASF. Disse, ainda, as
56 obrigações existentes para cada município seria inicialmente, no caso da SANBRAS, apenas
57 o transporte dos resíduos sólidos até a cidade de Curvelo. O Presidente reiterou que não
58 duvida da idoneidade da empresa SANBRAS, mas que ainda há várias dúvidas acerca da
59 proposta apresentada pela empresa e se ela era realmente a mais adequada ao Consórcio.
60 O Presidente disse que a empresa VIA SOLO pretende apresentar sua tecnologia aos
61 Prefeitos, provavelmente na próxima reunião do CORESAB. Em seguida, o Presidente
62 acordou com os demais prefeitos e representantes acerca da possibilidade de realização de
63 uma visita in loco a empresa VIA SOLO ficando, ainda, acertado que a cidade de Betim seria
64 mais ideal. Ficou acertado que posteriormente seria confirmado a data da mesma. Em
65 seguida, o Prefeito de Presidente Juscelino, Ricardo de Castro Machado, indagou acerca da
66 capacidade da referida empresa apresentada chamada VIA SOLO de gerir os resíduos
67 sólidos do Consórcio, sendo respondido que os responsáveis pela mesma estarão
68 pessoalmente na próxima reunião e esclarecendo dúvidas. Novamente, o Prefeito de

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS -

CORESAB - CNPJ: 15.508.976/0001-47

69 Inhaúma, disse acerca da necessidade de uma maior agilidade da solução diante dos
70 inúmeros problemas existentes, sugerindo que o Consórcio, através do setor técnico, fizesse
71 uma avaliação da viabilidade de todas as propostas apresentadas, inclusive a construção de
72 um novo aterro caso necessário. Novamente, indagou o Prefeito de Corinto acerca das
73 cidades que a Empresa VIA SOLO presta serviços, sendo respondido pelo Presidente, dentre
74 elas, Montes Claros, Betim. Pedindo a palavra, o Representante do Município de Três Marias,
75 Senhor Roberto, indagou se o Consorcio bancará o Plano de Gerenciamento de Resíduos
76 Sólidos, posto que o Ministério Público Estadual está cobrando uma ação concreta, o que foi
77 respondido não suportará a totalidade, mas sim promoverá a contratação de uma empresa
78 através do Consorcio, via rateio, o que seria mais barato para todos. Após intenso debate, e
79 diante das justificativas apresentadas, ficou decidido que o Consórcio realizará a contratação
80 de uma empresa de consultoria especializada para que a mesma faça um estudo de
81 viabilidade técnica, financeira e jurídica de todas as tecnologias existentes no mercado
82 atualmente e que possa atender a realidade consorcio. A Representante da Cidade de
83 Diamantina Senhora Carla indagou acerca da necessidade de uma solução rápida, inclusive
84 com a busca de apoio do governo estadual e federal, visto que o prazo para a execução das
85 ações pelos Municípios estão se expirando de acordo com a legislação prevista. O
86 Representante de Paraopeba levantou acerca da possibilidade da regionalização dos aterros
87 sanitários, o que seria menos oneroso para os Municípios, principalmente aqueles mais
88 distantes da sede do Consórcio. A Representante da Prefeitura de Curvelo indagou se o valor
89 orçado de 40 mil reais pagos a título de contrapartida pelo pagamento para a realização do
90 Plano Nacional de Gestão de Resíduos Sólidos, por cada Município, seria integrado ao valor
91 pago a título de rateio mensal, o que foi dito pelo Superintendente do Consórcio que não, fora
92 acordado em reunião na cidade de Presidente Juscelino em Maio do ano de 2016 que esse
93 seria um valor administrativo. O Prefeito de Inhaúma reiterou seu interesse em participar do
94 referido Consórcio, tendo sido colocado em deliberação sua entrada, havendo a concordância
95 de todos os demais consorciados. O Representante da cidade de Augusto de Lima indagou
96 se o maquinário existente da cidade de Curvelo seria de propriedade do CORESAB, o que foi
97 respondido pelo Presidente que sim, eis que fruto da doação através da CODESVASF. O
98 Prefeito de Presidente Juscelino, senhor Ricardo, reiterou a necessidade da definição de
99 quais municípios se manterão ou farão efetivamente parte do Consorcio até mesmo avaliarem
100 a viabilidade econômica da contratação da empresa para gerenciar os resíduos sólidos de
101 maneira consorciada. Em seguida, manifestaram o interesse em se manterem no consórcio
102 os seguintes Municípios: Aracaí, Buenópolis, Corinto, Monjolos, Augusto de Lima,

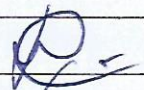
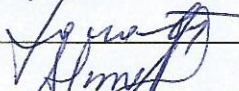
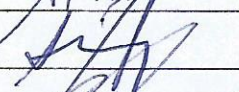

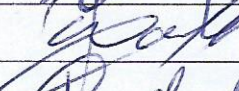
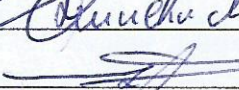

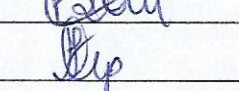
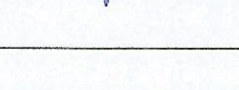


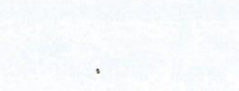
[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Roberto, Augusto, and Ricardo.]

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS -

CORESAB - CNPJ: 15.508.976/0001-47

103 Cordisburgo, Paraopeba, Santana do Pirapama, Morro da Garça, Curvelo, Inimutaba,
 104 Presidente Juscelino, Felixlândia, Baldim, Inhaúma, também os municípios de Diamantina,
 105 Tres Marias, Santo Hipólito e Presidente Kubischek, Lassance e demais que se
 106 interessassem, manifestariam até o dia 12 de maio (sexta feira) do corrente ano,
 107 impreterivelmente. Por fim, foi dada a palavra ao senhor Adelson Lima, representante da
 108 Empresa Agro Magia que fez uma breve explanação acerca do seu projeto de resíduos
 109 sólidos. Por último, o Presidente informou que na próxima reunião será dia 22 de maio em
 110 Monjolos, dentre outros assuntos, que será deliberado acerca da necessidade da autorização
 111 para débito automático do valor mensal devido a título de rateio, como é feito comumente em
 112 outros consórcios e Associação de Municípios. Foram encerrados os trabalhos, nada mais
 113 havendo a tratar, eu Leandro Vaz Pereira, Secretário da Assembleia pelos demais que, nela
 114 presentes, lançam sua assinatura na condição de testemunhas. **Identificação das**

115 **Assinatura**

Nome	Município	Assinatura
CÉLIO SANTANA	Buendópolis	
Joacir Lima Filho	Corinto	
Adair Divino da Silva	Tres marias	
José Maurício Pinheiro	Cordisburgo	
Mauro de Góes	Curvelo	
JOSE MARIA DE C. MATOS	M. da Garça	
Vanderli Cremonesi	Felixlândia	
Ricardo de Castro Machado	Presidente Juscelino	
GERALDO MAIA	MONJOLOS	
JOSÉ CARLOS BAPTISTA BORGES	A. DE CIMA	
Roberto Dotti de Carvalho	Inimutaba	
Leandro Vaz Pereira	Corinto	





CORRESAB
CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

Reunião Assembleia Geral Ordinária, 04 de Maio de 2017, Corinto/MG, 14:00

Nome	Cargo/Município	E-mail	Telefone	Assinatura
ADAIR DIVINO DA SILVA	PREFEITO DE TRES MARIAS	<i>Adair Divino da Silva</i>	3754 5252	<i>Adair Divino da Silva</i>
ALESSANDRO GUIMARÃES SAMPAIO	PREFEITO DE ARAÇAJ	<i>Alessandro Guimarães Sampaio</i>	97981.0016	<i>Alessandro Guimarães Sampaio</i>
CÉLIO SANTANA	PREFEITO DE BUENÓPOLIS	<i>Célio Santana</i>	996517078	<i>Célio Santana</i>
DALTON SOARES SILVA	PREFEITO DE SANTANA DE PIRAPAMA	<i>Dalton Soares Silva</i>	99974447	<i>Dalton Soares Silva</i>
GERALDO EUSTÁQUIO MAIA DA SILVA	PREFEITO DE MONJOLOS	<i>Geraldo Eustáquio Maia da Silva</i>		<i>Geraldo Eustáquio Maia da Silva</i>
GILSON SANTIAGO ARANHA JUNIOR	PREFEITO DE SANTO HIPOLITO	<i>Gilson Santiago Aranha Junior</i>		<i>Gilson Santiago Aranha Junior</i>
JOAO CARLOS BATISTA BORGES	PREFEITO DE AUGUSTO DE LIMA	<i>João Carlos Batista Borges</i>	38998136931	<i>João Carlos Batista Borges</i>
JOSÉ MARIA DE CASTRO MATOS	PREFEITO DE MORRO DA GARÇA	<i>José Maria de Castro Matos</i>		<i>José Maria de Castro Matos</i>
JOSÉ MAURICIO GOMES	PREFEITO DE CORDISBURGO	<i>José Mauricio Gomes</i>		<i>José Mauricio Gomes</i>
JOSÉ VALADARES BAHIA	PREFEITO DE PARAPEBA	<i>José Valadares Bahia</i>		<i>José Valadares Bahia</i>
LAURO DE OLIVEIRA	PREFEITO DE PRESIDENTE KUBITSCHK	<i>Lauro de Oliveira</i>		<i>Lauro de Oliveira</i>
MAURILIO SOARES GUIMARAES	PREFEITO DE CURVELO	<i>Maurilio Soares Guimarães</i>		<i>Maurilio Soares Guimarães</i>
PAULO ELIAS RODRIGUES	PREFEITO DE LASSANCE	<i>Paulo Elias Rodrigues</i>		<i>Paulo Elias Rodrigues</i>
RAFAEL DOTTI DE CARVALHO	PREFEITO DE INIMUTABA	<i>Rafael Dotti de Carvalho</i>		<i>Rafael Dotti de Carvalho</i>

Resolução
04 de Maio



CORRESAB
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

Reunião Assembleia Geral Ordinária, 04 de Maio de 2017, Corinto/MG, 14:00

RICARDO DE CASTRO MACHADO	PREFEITO DE PRESIDENTE JUSCELINO	<i>Juacelino</i>	(38) 999090196	<i>Juacelino</i>
SÓCRATES DE LIMA FILHO	PREFEITO DE CORINTO	<i>Sócrates de Lima Filho</i>		<i>Sócrates</i>
VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA	PREFEITO DE FELIXLANDIA PRESIDENTE DO CORESAB	<i>Vanderli</i>	(38) 999613521	<i>Vanderli</i>

CONVIDADOS

<i>Dr. Carlos Roberto de Souza</i>	<i>Diretor de Regulagem e Qualidade Ambiental - Prefeitura de Diamantina</i>	<i>Carlos Roberto de Souza</i>	<i>35 98807 5853</i>	<i>Carlos Roberto de Souza</i>
<i>Associação Brasileira de Engenharia de Saneamento Ambiental, Saneamento, Saneamento, Saneamento, Saneamento</i>	<i>Associação de Saneamento Ambiental, Saneamento, Saneamento, Saneamento</i>	<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>	<i>(38) 99503809</i>	<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>
<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>	<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>	<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>	<i>38 988078810</i>	<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>
<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>	<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>	<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>	<i>(38) 3522 3452</i>	<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>
<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>	<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>	<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>	<i>999528015</i>	<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>
<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>	<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>	<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>	<i>(38) 99546136</i>	<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>
<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>	<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>	<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>	<i>31 99503 1919</i>	<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>
<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>	<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>	<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>	<i>(31) 9978 766</i>	<i>Associação de Saneamento Ambiental</i>



C O R E S A B

CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

Reunião Assembleia Geral Ordinária, 04 de Maio de 2017, Corinto/MG, 14:00

Amoêdo Farias	Post. Augusto de Lima	condoalves@corpamh	38.999658299		
Cláudia Campos	Preceptor a Baldim	m.andre@esabmih.com.br	33504190		
Henrique Mendes	" "	gabriel@esabmih.com.br	3199261030		

Baldim